

Festival Callas 2027 - Edição Histórica
25 Edições Consecutivas do Festival Callas
50 Anos da Morte da soprano Greta Maria Callas (1977-2027)
25º Concurso Brasileiro de Canto Maria Callas
Regulamento

1. Disposições Gerais

- 1.1. O 25º Concurso Brasileiro de Canto Maria Callas, sob a direção artística de Paulo Abrão Esper, se realizará de 07 a 15 de março de 2027 nas cidades de São Paulo e Jacareí. Poderão participar todos os cantores brasileiros e latino-americanos entre 18 e 40 anos de idade (na fase eliminatória remota), residentes ou não em seus países. Cantores de outras nacionalidades poderão se inscrever, desde que residentes em território brasileiro há mais de seis meses comprovados.
- 1.2. Não será admitido nenhum cantor que já tenha obtido um Primeiro Prêmio no referido concurso. Entretanto, todos os Vencedores da 18ª edição/2020 poderão participar desta edição do concurso, caso não tenha sido vencedor de Primeiro Prêmio em edições subsequentes.
- 1.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente *online* na página da Cia Ópera São Paulo (www.ciaopera.com.br), a partir de 0h00 do horário de Brasília (UTC - 03:00) do dia 01 de outubro até 15 de novembro de 2026 às 23h59min59s* do horário de Brasília (UTC -03:00). Todos os candidatos receberão uma confirmação da inscrição. Caso não receba, entre em contato via e-mail: concursomariacallas@ciaopera.com.br. (*Às 23h59min59s do dia 15/11/2026 o sistema sairá do ar automaticamente e não será possível finalizar qualquer inscrição em andamento. **NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA**).
- 1.4. A premiação será dividida em duas categorias: Feminino e Masculino. Sendo três prêmios para cada uma delas: Primeiro, Segundo e Terceiro lugares.
- 1.5. **O Concurso acontecerá em 3 (três) fases: Eliminatória Remota – por meio de *link* de 01 (um) vídeo enviado juntamente com o formulário de inscrição, Semifinal e Final Presenciais.**
- 1.6. A Organização do Concurso se reserva o direito de efetuar modificações que julgue necessárias, tanto no regulamento como no sistema de realização de qualquer uma das duas fases.
- 1.7. Este Regulamento, em 30 de setembro de 2026, anula quaisquer versões anteriores já publicadas.

2. Inscrição

- 2.1. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar um programa obedecendo aos seguintes requisitos:
 - 6 (seis) árias de ópera no total, sendo:
 - 1 (uma) ária de livre escolha do vídeo a ser enviado para a Eliminatória Remota;
 - 1 (uma) ária obrigatória do Anexo I deste Regulamento;
 - 4 (quatro) árias de livre escolha (*Não há objeção que a escolha tenha árias do Anexo I*).

2.2. Serão aceitas Zarzuelas e Operetas cantadas em idioma e tonalidade originais e, de memória. A ordem de árias apresentada no programa não indica a ordem de apresentação das árias durante as fases do concurso;

2.3. O programa deverá ter, no mínimo, dois idiomas;

2.4. Árias com recitativo e cabaleta deverão ser apresentadas na íntegra. Serão permitidas variações e cadências tradicionais;

2.5. Para realizar a inscrição online, os seguintes documentos digitalizados e legíveis serão necessários:

Uma cópia do documento de identidade com foto ou passaporte;

Uma cópia do Comprovante de Endereço em nome do candidato;

01 (uma) foto de rosto recente;

Um breve currículo (máximo de 10 linhas);

(Para fazer o upload dos arquivos, somente serão aceitos os seguintes formatos ou extensões: .jpg, .jpeg, .tif, .png, .pdf, .doc, .docx, .txt e .rtf)

2.6. Autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos (*Integrante deste regulamento e gerada automaticamente após sua inscrição efetivada – Não é necessário o envio*).

2.7. **Após a confirmação da inscrição, o programa apresentado não poderá ser modificado.**

3. Eliminatória Remota

3.1. Na fase Eliminatória, o candidato deverá enviar 01 (um) vídeo da ária de livre escolha para a eliminatória, dentre as seis peças apresentadas no programa, **gravado exclusivamente para o Concurso:**

NO INÍCIO DA GRAVAÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ DIZER SEU NOME ARTÍSTICO JUNTAMENTE COM A SEGUINTE FRASE:

“VÍDEO PARA A FASE ELIMINATÓRIA DO 25º CONCURSO BRASILEIRO DE CANTO MARIA CALLAS 2027”.

3.2. A gravação deverá ser feita com iOS, Android ou outro sistema adequado. Um link para download de nuvem ou link de vídeo **não listado** no YouTube deverá ser gerado para envio juntamente com a inscrição. O acompanhamento musical poderá ser feito por piano ou outro(s) instrumento(s) musical(is) de livre escolha. Também poderá ser utilizada gravação de base musical como acompanhamento. **Não serão aceitas gravações sem acompanhamento musical nenhum. Assim como não serão aceitas transições, efeitos e/ou mudança de espaço entre a frase de abertura do vídeo e a apresentação da ária cantada.**

3.3. O link do vídeo deverá ser enviado juntamente com a ficha de inscrição preenchida para o Concurso.

3.4. Os vídeos da fase eliminatória serão avaliados por uma comissão interna da Cia Ópera São Paulo e da Associação Amigos da Ópera de Jacareí. No dia 16/12/2026 será divulgada a lista de candidatos selecionados para participar presencialmente da fase semifinal em São Paulo.

- 3.5. Fica estabelecido que, durante a execução do Concurso ou mesmo após sua realização, **TODO O CONTEÚDO DE ÁUDIO E IMAGEM DO VÍDEO ENVIADO PARA A FASE ELIMINATÓRIA REMOTA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO E, PORTANTO, QUALQUER FRAUDE E/OU UTILIZAÇÃO DE CONTEÚDO COM DIREITO AUTURAL DE TERCEIROS IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO OU DESTITUIÇÃO DO PRÊMIO.** Todos os vídeos passarão por análise de conteúdo antes de serem efetivamente aceitos. Caso haja divergência, será solicitado um novo vídeo. Se o candidato não enviar o material de acordo ao regulamento até o término do prazo (15/11/2026), a inscrição será desconsiderada.

4. Semifinal e Final

- 4.1. Nas fases Semifinal e Final, o candidato deverá apresentar duas árias que serão escolhidas pelo júri. A ordem de árias apresentada no programa da Ficha de Inscrição não indica, em hipótese alguma, a ordem de apresentação das árias durante as fases do concurso. O júri reserva-se o direito de determinar quais árias serão apresentadas em cada fase (Semifinal e Final), poderá também solicitar uma ária já escolhida anteriormente e pode, ainda, determinar a apresentação de apenas uma ária, se assim julgar necessário.
- 4.2. A ordem de apresentação dos candidatos nas fases semifinal e final será determinada pela organização.
- 4.3. O Concurso oferecerá pianistas oficiais aos candidatos nas Fases Semifinal e Final, sendo que:
- 4.3.1. Os candidatos terão direito a 1 (um) ensaio antes de cada fase (Semifinal e Final);
 - 4.3.2. O pianista poderá ser alternado durante a realização das fases;
 - 4.3.3. O candidato poderá se apresentar com pianista próprio. Neste caso, informe o nome do pianista na Ficha de Inscrição;
 - 4.3.4. Será necessário levar uma cópia das partituras para o pianista do Concurso durante as fases. E, se necessário, o pianista poderá solicitar uma cópia da partitura ao candidato com antecedência.
- 4.4. O júri presencial será formado por cantores, diretores artísticos, críticos e diretores de revistas internacionais especializadas. As decisões do Júri são incontestáveis.
- 4.5. Os vencedores, obrigatoriamente, deverão se apresentar na “**Apresentação de Premiação**”, que será realizada duas vezes sendo: uma na cidade de Jacaréi no dia 13 de março de 2027 (sábado), e outra no dia 15 de março de 2027 (segunda-feira), na Sala São Paulo, em São Paulo. Os custos de transporte, alimentação e hospedagem serão pagos pela organização do Concurso.

5. Autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos

- 5.1. A Organização se reserva ao direito de utilização de todas as fotografias, gravações (áudio e vídeo) que poderão ser feitas pela Imprensa e/ou meios de comunicação, nacionais ou internacionais etc. Bem como deter os direitos sobre as gravações enviadas para a Fase Eliminatória Remota do Concurso para fins institucionais, de publicidade, divulgação, ou outra atividade e/ou ação disponível para comunicação digital em plataformas online e sites. Os candidatos não poderão reclamar direitos ou privilégios sobre eles. As provas também poderão ser gravadas e transmitidas ao vivo e/ou transmitidas posteriormente por rádio, televisão e internet nas plataformas digitais.

5.2. Seus dados pessoais serão utilizados para preenchimento da **Autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos**, que possui seguinte texto:

*Eu, [seu nome completo], natural de [seu local de nascimento], portador do Documento de Identidade tipo [o tipo de documento apresentado]: [número do documento] - Órgão Emissor: [Autoridade Emissora do Documento], conhecido(a) em arte por [seu nome artístico], estou de acordo e autorizo à Ópera São Paulo Produções Artísticas Ltda., conhecida em arte como Cia Ópera São Paulo, com sede à Avenida Angélica, 2121 – Cj. 15, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01227-200, com CNPJ nº 08.911.423/0001-75, de forma irrevogável, irretratável e sem ônus, a utilizar as imagens e áudios enviados para a fase eliminatória do 25º Concurso Brasileiro de Canto Maria Callas 2027, bem como todo material gerado durante a execução das demais fases e apresentações do evento, utilização de fotos extraídas dos vídeos de minha atuação nos registros realizados, incluindo som e imagem, **com a inclusão de meu nome nos créditos**; e licencio ainda os direitos conexos relativos à minha interpretação, para livre utilização do mencionado registro em território brasileiro, ou qualquer outro país, em qualquer modalidade de reprodução exibição e distribuição audiovisual existentes, em suas várias versões, implicando a presente autorização e licença em pleno consentimento para utilização dos registros mencionados por prazo indeterminado e para toda e qualquer modalidade de trabalho, cuja forma de veiculação será de livre escolha da licenciada. Inclusive à cessão do material a terceiros para os mesmos fins de utilização.*

5.3. Ao concordar com este Termo, você autoriza expressamente a coleta e o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade de **Autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos**, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

6. Premiação

6.1. Todos os Prêmios serão outorgados na fase final do concurso.

6.2. Caso um ou mais prêmios sejam compartilhados (2 vencedores para um mesmo prêmio), o valor da premiação também será dividido.

6.3. A premiação será paga até 30 dias após o término do Concurso.

6.4. Premiação Oficial:

1º Grande Prêmio Feminino

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

2º Grande Prêmio Feminino

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

3º Grande Prêmio Feminino

R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

1º Grande Prêmio Masculino

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

2º Grande Prêmio Masculino

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

3º Grande Prêmio Masculino

R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

6.5. Demais Premiações:

Temporada 2027 da Cia. Ópera São Paulo: Qualquer candidato efetivamente inscrito e que se apresente ao menos na Fase Eliminatória do Concurso poderá ser escolhido para participar artisticamente da Temporada 2027 em **Recitais de Canto, Concertos e Encenações de Ópera**.

16ª Edição do Encontro de Tenores do Brasil de Manaus: Seleção de 01 (um) tenor finalista e/ou vencedor para se apresentar no Teatro Amazonas em novembro/2027.

Recital Série Toriba Musical 2027 Campos do Jordão: Seleção de 04 (quatro) finalistas e/ou vencedores para dois recitais de canto e piano no Hotel Toriba na cidade de Campos do Jordão, em data a determinar, onde se apresentarão dois ganhadores por recital.

6.6. Ajuda Hospedagem:

A: Candidatos e seus pianistas inscritos que residam a mais de 300 km da cidade de São Paulo, bem como os que residem fora do Brasil, terão hospedagem com café da manhã paga pela Organização do Concurso durante a fase semifinal. A hospedagem e/ou alojamento será em quartos duplos, divididos por masculinos e femininos, a partir do sábado, dia 06 de março de 2027 até terça-feira, dia 09 de março de 2027.

B: Será por conta da Organização do Concurso a hospedagem com café da manhã de 09 a 13 de março de 2027, em quartos duplos e separados por masculinos e femininos, na cidade de Jacareí, a todos os candidatos e seus pianistas, mesmo que não superem a fase semifinal em São Paulo e que residam fora da cidade de Jacareí e/ou São José dos Campos.

C: Será por conta da Organização do Concurso a hospedagem com café da manhã de 13 a 16 de março de 2027, em quartos duplos e separados por masculinos e femininos, na cidade de São Paulo, a todos os candidatos e seus pianistas. Desde que residam a mais de 300 km da cidade de São Paulo, bem como os que residem fora do Brasil. A partir do dia 16 de março de 2027 a hospedagem será por conta do candidato e seu pianista.

6.7. Ajuda de Custo

Será paga no último dia de participação do candidato no Concurso.

A: Será oferecida uma ajuda de custo em dinheiro no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) a todos os candidatos brasileiros que residam a mais de 300 km da cidade de São Paulo e que sejam selecionados para a fase semifinal. Desde que não sejam premiados entre os três Grandes Prêmios, masculino ou feminino.

B: Será oferecida uma ajuda de custo em dinheiro no valor de US\$ 200,00 (Duzentos dólares americanos) a todos os candidatos que não residam no Brasil e que comprovem com o envio do comprovante de endereço e despesas de viagem internacional (passagem ida e volta) para participação no Concurso, vencedor ou não.

7. Programação Oficial:

Dia 07 de março de 2027 (domingo): São Paulo

11h – Concerto da Abertura Oficial do 25º Festival Callas

Local: Teatro Sérgio Cardoso – Sala Nydia Licia

17h – Provas da Fase Semifinal

Local: Teatro Sérgio Cardoso – Sala Paschoal Carlos Magno

Dia 08 de março de 2027 (segunda-feira): São Paulo

10h – Provas da Fase Semifinal

13h – Intervalo

15h – Provas da Fase Semifinal

Local: Teatro Sérgio Cardoso – Sala Paschoal Carlos Magno

Dia 09 de março de 2027 (terça-feira): Jacareí

16h – Provas da Fase Final

Local: Sala Mário Lago

Dia 10 de março de 2027 (quarta-feira): Jacareí

10h – Master classes e conferências

Local: Sala Mário Lago

Dia 11 de março de 2027 (quinta-feira): Jacareí

10h – Master classes e conferências

Local: Sala Mário Lago

11h – Recital Canto e Piano

Local: Bom Prato

Dia 12 de março de 2027 (sexta-feira): Jacareí

10h – Master classes e conferências

Local: Sala Mário Lago

11h – Recital Canto e Piano

Local: Mercado Municipal

Dia 13 de março de 2027 (sábado): Jacareí

18h – Recital de Premiação

Local: Teatro Municipal Ariano Suassuna

Dia 15 de março de 2027 (segunda-feira): São Paulo

20h – Concerto de Encerramento com Vencedores e Convidados

Local: Sala São Paulo

7.1. Nos dias 11 e 12 de março de 2027 os Vencedores terão ensaios com orquestra na cidade de São Paulo das 10h às 12h30. O traslado será de responsabilidade da organização do Concurso.

7.2. **Toda a programação do Concurso é gratuita e aberta ao público, respeitando os limites de capacidade de cada local.**

7.3. Endereços dos Espaços:

Teatro Sérgio Cardoso: Rua Rui Barbosa, 153 – Bela Vista – São Paulo

Sala Mário Lago: Rua Barão de Jacaré, 122, Centro - Jacaré - SP

Bom Prato: Rua Bernardino de Campos, 300, Centro - Jacaré - SP

Teatro Municipal Ariano Suassuna: Av. Engenheiro Davi Monteiro Lino nº 3.595, Pq. dos Sinos – Jacaré – SP

Mercado Municipal de Jacaré: Rua Doutor Lúcio Malta, 295, Centro, Jacaré – SP

Sala São Paulo: Praça Júlio Prestes, 16 - Campos Elíseos, São Paulo – SP

7.4. **Toda Programação está sujeita a alterações sem aviso prévio.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato concorda, ao tomar conhecimento deste novo Regulamento, com as cláusulas aqui apresentadas, bem como aceita as decisões tomadas pela Direção, Organização e Júri constituído. Concorde também que não serão aceitas apelações, recursos e/ou quaisquer solicitações em decorrência de decisões tomadas durante a realização do Concurso.

Inscrições [aqui](#).

Dúvida e/ou Informações: concursomariacallas@ciaopera.com.br

Apoio Cultural:



cultura
artística



Realização:



Anexo I **Árias Obrigatórias**

Sopranos

Je veux vivre | Roméo et Juliette | C. Gounod
Caro nome | Rigoletto | G. Verdi
O ciel di Parahyba | Lo Schiavo | A. C. Gomes

Mezzosopranos e Contraltos

Parto, ma tu ben mio (Parto, parto) | La Clemenza di Tito | W. A. Mozart
Una voce poco fa | O Barbeiro de Sevilha | G. Rossini
Séguidille | Carmen | G. Bizet

Contratenores

Ombra mai fu | Xerxes | G. F. Händel
Che farò senza Euridice | Orfeo ed Euridice | C. W. Glück

Tenores

Ah! Lève-toi, soleil! | Roméo et Juliette | C. Gounod
La donna è mobile | Rigoletto | G. Verdi
Kuda, kuda | Eugene Onegin | P. I. Tchaikovsky

Barítonos e Baixos-barítonos

Amor, vida de mi vida | Maravilla | F. M. Torroba
Largo al factótum | O Barbeiro de Sevilha | G. Rossini
Eri tu che macchiavi | Un Ballo in Maschera | G. Verdi
Madamina, il catálogo é questo | Don Giovanni | W. A. Mozart

Baixos

La calunnia è un venticello | O Barbeiro de Sevilha | G. Rossini
Come dal ciel precipita | Macbeth | G. Verdi
Di sposo, di padre | Salvator Rosa | A. C. Gomes